

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO **CÂMPUS CAPIVARI**

PORTARIA № 4/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte a Portaria nº 29/2022 - DRG/CPV/IFSP, de 25 de março de 2022, **DISPENSANDO** a servidora Rúbia Dias Adão, e **DESIGNANDO** o servidor Renan Giollo Francisco, da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023

sob a

	IFSP-Câmpus Capivari.
pre	Art. 2º A referida Comissão passa a ser composta pelos membros abaixo descritos esidência do primeiro:
	Representante da Gestão, Área Acadêmica:
	Titular:
	Carlos Roberto Paviotti - Presidente
	Representante da Gestão, Área Administrativa:
	Titular:
	Gilberto Bulgraen Junior
	Representante técnico-administrativos:
	Titular:
	Renan Giollo Francisco
	Representante dos discentes Titulares: A definir
	Representantes Docentes:
	Titular:
	Valdir Antonio Vitorino Filho
	Suplente:
	Maria Elisa de Castro Almeida

Art. 3º Os docentes que fazem parte da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 - 2023 do IFSP - Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente - PIT.

Art. 4º O período de **mandato** da Comissão se estende **até 31 de dezembro de 2023.** 

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 31 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 31/01/2023 20:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478889 Código de Autenticação: 666b3a7ac7



PORTARIA № 4/2023 - DRG/CPV/IFSP